

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE FEVEREIRO - Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 V EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Portaria Nº 020 / 2022 de 03 de março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), bem como demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Pública Efetiva **Marta Minéia Macedo Sousa**, matrícula nº 1201417, admitida em 01/06/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, para responder pelas atribuições de Bioquímica, no Laboratório de Análises Clínicas, nesta cidade enquanto durar o afastamento da servidora Cassia Fabiana de Lima Rodrigues, que se encontra em Licença Prêmio.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Caturité, Estado da Paraíba, em 03 de março de 2022.

  
JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 021/2022 Caturité - PB, 04 de Março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o PARECER de DEFERIMENTO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DEFERIR e **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade nos termos do art. 86, da Lei Municipal nº 043/1999 pelo período de 06 (seis) meses ao servidor público municipal **SÔNIA QUEIROGA DE SOUSA**, Professora, Portaria nº 060/2010 de 01 de junho de 2010, matrícula nº 1000195, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozado no período de **04/03/2022 à 04/09/2022**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 04 de Março de 2022.

  
JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 022/2022 Caturité - PB, 04 de Março de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor público municipal SEVERINO CORDEIRO SANTIAGO, Motorista, matrícula nº 901016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 043/1999, pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 04 de Março de 2022.

  
JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVIII - MÊS DE FEVEREIRO - SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 V EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 - Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.